

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.136, de O2 de outubro de 1.995.

Laerte Ganéo, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no / uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Para o corrente mês de outubro, fica fixado em R\$27,83 (vinte e sete reais e oitenta e três centavos), as 35 Unidades Fiscais de Referência - UFIR, de que trata a Lei Municipal nº 969, de 30 de dezembro de 1.992.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e em especial o Decreto nº 1.130, de 03 de julho de 1.995.

Santa Cruz da Conceição, 02 de outubro de 1.995.

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.

Lisete C Ganéo Kinock Chefe de Gabinete



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

nuominia we 1.136, de 02 de outubro de 1.89E.

Lagron dendo, Trefeito Municipal de Santa Oras da Conceição, no ... uso de suas atmibulções Legald,

: ACCURAG

Actigo 12 - Pera o corrente mês de outubro, fica Einsdo em H227,63 (vinte e sete resis e citonta e brês centevos), as 35 Unidades Tiscosis de Referência - UFIR, de que brato e 1si Vanicipal nº 869, de 30 de decembro de 1.992.

Arbigo 20 - Kate decrete entraré en vigor na de-

te de sua publicação, reversias as disposições en contrário. e en especial o lecreto nº 1.130, de 03 de julho de 1.395.

lests Crue de Conceição, CC de curulto de 1.995.

TARIESTO MUTOLEAL

Rogistrano e publicado con efixação mos lugares de costumo menta.
Liveloitume, a esquivemento no Ostvário de Registro Civil e Amexon

James Committee